

DECRETO Nº. 26.052, DE 06/05/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE COMO ESTÁGIÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº. 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação do Estudante CAIO OTÁVIO OLIVEIRA PAVAN, como Estagiário do Curso de Direito da FAACZ – Faculdades Integradas de Aracruz, com exercício na Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, a partir de 02/05/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA
Secretário de Administração e
Recursos Humanos